



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 - FMS, COM A EMPRESA R.M. CONSULTORIA, AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE TÉCNICA E AUDITORIA, DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

*Pregão Presencial Nº. 005/2021
Processo Originário Nº. 1786/2021
Processo Aditivo Nº 2966/2022*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a Empresa **R. M. CONSULTORIA AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.201.705/0001-19, com sede na Rua dos Operários, nº 120, Anexo 01, Centro, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, por sua representante legal, **RENATA MACHADO DE CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 1.853.480 SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 091.838.947-05, residente e domiciliada na Avenida São João Batista, nº 863, Bairro Boa Esperança, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, e por seu sócio, **RONY RODRIGUES DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 81231 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 071.270.657-72, residente e domiciliado na Rua dos Operários, 120, Centro, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, através de seu procurador, **ROBERTO MENDONÇA DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, auditor e odontologista, portador da CNH nº 01159173222, inscrito no CPF sob o nº 592.268.207-59, residente e domiciliado na Avenida São João Batista, s/nº, Bairro Boa Esperança, Muqui/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado

Praça José Valentim Lopes, 04 – Centro – Atílio Vivácqua / ES - CEP: 29.490-000

E-mail: gabinete@pmav.es.gov.br | **Tel.:** (28) 3538-1109 – Ramal 211 / 3538-1506 | **Página:** 01/04



o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO Nº. 015/2021 - FMS, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 015/2021, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE TÉCNICA E AUDITORIA, DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, com reajuste do valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **07/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

3.1 – O valor inicial do Contrato Administrativo Nº. 015/2021 fica reajustado em aproximadamente 9,78% (nova vírgula setenta e oito por cento), conforme cálculo do IGP-DI, ou seja, em R\$2.231,16 (dois mil duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), totalizando o importe de **R\$25.031,16 (vinte e cinco mil, trinta e um reais e dezesseis centavos)**, sendo R\$2.085,93 (dois mil e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) devidos mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - **Fonte: 615** - Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos – SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 015/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.



E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 03 de Junho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

LEILIANE RAIMUNDO PEREIRA
Fiscal do Contrato – Administrativo /
Serviços e Bens Comuns a Todos os
Demais Setores

**RM CONSULTORIA, AUDITORIA &
ASSESSORIA LTDA - ME**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2021**

Pregão Presencial Nº. 005/2021

Processo Originário Nº. 1786/2021

Processo Aditivo Nº 2966/2022

Contratada: RM CONSULTORIA,
AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA - ME;

Objeto: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
015/2021, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONTROLE,
AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO,
ANÁLISE TÉCNICA E AUDITORIA,
DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, COM
REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.

Do Valor: R\$25.031,16 (VINTE E CINCO
MIL, TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS
CENTAVOS);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:

10.301.0016.2.0043 - Manutenção das
Atividades do Fundo Municipal de Saúde
- Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01 -
Assessoria e Consultoria Técnica ou
Jurídica - **Fonte: 615** - Vínculo:
1.211.0000.0000 - Receita de Impostos
e Transf. Impostos - SAÚDE.

Vigência: 07/06/2022 a 07/06/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 03 de Junho de 2022

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica do Município de Atílio
Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260